



São Paulo, 01 de setembro de 2021.

Ofício SGP.13 nº 238/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, §2º, inciso III, e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o Requerimento CAJ nº 05/2021 de autoria da Vereadora Janaina Lima, aprovado na reunião da referida Comissão em 26/08/2021, que solicita informações à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor RICARDO NUNES

Prefeito do Município de São Paulo